



Câmara Municipal de Irupi

TERMO ADITIVO - RAZÃO SOCIAL/CNPJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/22, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES**, E A EMPRESA **INFOROCHA-LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES**, com sede na cidade de Irupi, na Rua Laurentina Miranda Leal, Nº 202, CEP: 29398-000, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ n. 392876770001-98, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor JOSE TEODORO DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INFOROCHA - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.099.036/0001-70 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO**, doravante denominada CONTRATADA, observado o disposto no Contrato 002/2022 de 04/03/2022, tendo em vista o que consta no Processo n. **001/2022**, Pregão n.02/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato n. 002/2022, datado de 04/03/2022 relativo à Contratação de empresa especializada para manutenção dos computadores e demais equipamentos e estruturas de tecnologias da informação da Câmara Municipal de Irupi.

1.2. A contratada, denominada **ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO – ME INFOROCHA**, CNPJ: 23.099.036/0001-70, passa a utilizar a Razão Social: **INFOROCHA-LTDA** e CNPJ: 23.099.036/0001-70.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes das partes.



Câmara Municipal de Irupi

Irupi-ES, 04 de julho de 2023.

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
CONTRATANTE

INFOROCHA - LTDA
CONTRATADA